



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
AUDITORIA INTERNA

**Ordem de Serviço nº 01/AUDIN/UFFS/2023**

Atividades de monitoramento de recomendações emitidas pela Audin, CGU e TCU

A presente Ordem de Serviço visa a atender ao **Paint 2023** e possui como objetivo o monitoramento da implementação das recomendações e/ou determinações emitidas pela Audin, CGU e TCU no exercício de 2023 e exercícios anteriores. Também, objetiva realizar a quantificação e registro dos resultados e benefícios da Atividade de Auditoria Interna, em atendimento a Instrução Normativa nº 4 de, 11 de junho de 2018.

A execução do trabalho será realizada pela equipe da Audin e ocorrerá de **janeiro a dezembro de 2023**. Nesse período serão controladas e atualizadas as informações no sistema e-Aud (monitoramentos das recomendações da Audin e da CGU) e no sistema Conecta TCU (monitoramento das recomendações/determinações do TCU).

A utilização destes sistemas não extingue a necessidade de outros procedimentos que se tornem necessários para realização do monitoramento e da quantificação e registro dos benefícios da atividade da Audin.

O resultado do trabalho poderá ser apresentado através de relatório(s) específico (s) ou apenas fazer parte do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – Raint 2023.

Chapecó/SC, 02 de janeiro de 2023.

TAIZ VIVIANE DOS SANTOS  
Auditora-Chefe substituta